



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CIRCULAR 02**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 90002/2024, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Administrativa e de Suprimentos), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

**1. DIA 30/01/2024 às 11h33min, com confirmação de recebimento em 30/01/2024 às 15h17min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02)**

**PERGUNTA 1:** Como será realizado o atendimento para a Cia? Via e-mail ou sistema da agência? Será necessário posto de atendimento nas dependências?

**RESPOSTA, pela área demandante:** Observar às exigências constantes nos itens 7.3, 7.6 e 8.36 do Termo de Referência (Anexo I).

**PERGUNTA 2:** Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?

**RESPOSTA, pela área demandante:** A proposta comercial deverá ser apresentada conforme modelo constante no Adendo II, seguindo as orientações constantes nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do Edital.

**PERGUNTA 3:** Qual o maior valor aceito de desconto? Quantas casas decimais devem ser utilizadas? Será em porcentagem ou valor? Como deve ser cadastrada a proposta no Compras Net?

**RESPOSTA, pela área demandante:** A proposta comercial deverá ser apresentada conforme modelo constante no Adendo II, seguindo as orientações constantes nos itens 8, 9, 10, 11 e 12 do Edital.

**PERGUNTA 4:** Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa de agenciamento ou desconto?

**RESPOSTA, pela área demandante:** A atual contratada da POTIGÁS para agenciamento de viagens (passagens aéreas) é a V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA e a atual taxa de desconto é de 10,70%.

São esses os esclarecimentos prestados.

**João Solon de Medeiros Júnior**

Membro Titular da CPL

(Assinado Eletronicamente)

Referência: Processo nº 05359020-505.000035/2023-33

SEI nº 2462213



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/02/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2462213** e o código CRC **D6BDC0AD**.